

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CPO



# **FAQ – Perguntas e Respostas Frequentes**

Cadastrador Setorial ou Solicitante de Viagem

Coordenação de Planejamento e Orçamento – CPO Setor de Gestão de Diárias e Passagens - SGDP

março/2023



## APRESENTAÇÃO

Este material foi produzido pelo Setor de Gestão de Diárias e Passagens (SGDP) da UFSB visando orientara atuação do Cadastrador Setorial nos processos de solicitação de viagem nacional e internacional, prestaçãode contas, concessão de reembolso e outras questões demandadas pelos servidores/convidados da instituição, ao abranger dúvidas mais frequentes ocorridas durante o processo e indicar as respostas cabíveis.

O Documento foi elaborado com apoio do FAQ Operacional produzido pelo Ministério do Planejamento.

## I - CADASTRO DE VIAGEM

1 - Quem cadastra os pedidos de diárias e passagens?

2 - Onde estão localizados os cadastradores setoriais?

3 – Quando cadastrar um pedido de diárias e passagens?

- Quais documentos são indispensáveis ao cadastro de uma viagem?

4 – Servidor é lotado em um setor, porém foi convocado por outra unidade para viajar. Quem cadastra o deslocamento?

5 – Proposto está com prestação de contas pendente. Posso cadastrar a viagem no SCDP?

7 - Como reativar uma PCDP já cancelada?

8 - Por que é obrigatório o preenchimento do campo "MEIO DE TRANSPORTE", no momento do cadastramento de uma PCDP, somente de DIÁRIAS?

9 – Qual o procedimento diante da Mensagem: "Não é permitida a criação de viagens com essetipo de proposto para servidores Não APF"?

- 10 O que caracteriza uma viagem Urgente?
- 11 No roteiro, quando devo preencher como tipo Trecho, Trânsito ou Retorno?

12 – Que percentual deve ser indicado no trecho de retorno, quando a data de chegada à sede é diferente da partida e essa alteração é realizada na etapa da reserva de passagem?

- 13 Como cancelar uma viagem que ainda não foi realizada?
- 14 O Sistema informa que o saldo é insuficiente para cadastrar a viagem. O que fazer?
- 15 O Sistema informa que o proposto atingiu o limite de trinta diárias no atual exercício.

Comoproceder?

- 16 Como cadastrar viagem de Colaborador Eventual?
- 17 Qual o valor de uma diária?
- 18 Quais justificativas requerem a assinatura da Autoridade Superior no Memorando?



# II- PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1 Quais documentos são necessários para encerrar uma viagem?
- 2 Qual prazo o servidor tem para prestar contas da viagem?
- 3 O servidor deve prestar contas ainda que não tenha recebido as diárias?
- 4 Caso a viagem tenha sido alterada, qual o procedimento?
- 5 Como corrigir uma PCDP já encerrada?

6 – Qual orientação para realizar prestação de contas de uma viagem, da qual perdeu-se o bilhete de viagem?

7 – Qual o procedimento para a prestação de contas da PCDP de um "proposto" que Retornou de viagem antes da data prevista?

8 - Como verificar se o proposto possui pendência de prestação de contas?

9 - Como realizar a restituição de passagens rodoviárias ou aéreas?

# **III - DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS**

- 1 Quais situações ensejam a devolução de diárias?
- 2 Como proceder quando há devolução de diárias?
- 3 Como é realizada a devolução de diárias?

## **IV - CONSULTAS DIVERSAS**

- 1 Como consultar a situação de uma viagem?
- 2 Como consultar a emissão das passagens?
- 3 Como consultar onde encontra-se a viagem?
- 4 Como consultar a prestação de contas pendentes do proposto?
- 5 Como consultar o saldo disponível de diárias e passagens de uma unidade?
- 6 Como gerar um relatório com as viagens de uma unidade?
- 7 Como gerar um relatório com as viagens realizadas por um proposto
- 8 Onde encontro formulários de solicitação de viagem no site da UFSB?



## I - CADASTRO DE VIAGEM

## 1 - Quem cadastra os pedidos de diárias e passagens?

Os pedidos são cadastrados pelos cadastradores setoriais, que são servidores de cada unidade que possuem acesso ao SCDP e lançam as informações diretamente no sistema.

## 2 - Onde estão localizados os cadastradores setoriais?

 $\rightarrow$  Coordenação Administrativa da Reitoria: Miame Chan, Mirelli Ferraz, Renata Coelho e Innas Silva;

- $\rightarrow$  **ARI**: Núbia Silva;
- $\rightarrow$  **STI**: Aline Rocha;
- → **Proplan**: Nailton Silva e José Alves;
- → **Progepe**: Kamila Pontes e Jaqueline Oliveira;
- → **Proad**: Jader Vieira (Dirad); Yuri Amorim (Dinfra);
- → **Proaf**: Hanna Lourenço;
- → **Proex**: Luciana Rosa Batista
- $\rightarrow$  **Progeac**: Andreia Andrade e Sônia da Hora ;
- → **Proppg:** Edla Araújo e <u>Jackson Santos</u>
- $\rightarrow$  CJA: Abinadabe Araújo e Fernanda Silveira
- $\rightarrow$  **CPF**: Fabiana Figueiredo e Evaldo Ferreira
- $\rightarrow$  **CSC**: Renan Araújo, Gabriela Berbat e Joelma Boto

## 3 - Quando cadastrar um pedido de diárias e passagens?

Após receber o Memorando Eletrônico no Sipac autenticado pelo Pró-Reitor, Diretor, Decano ou Coordenador de Projeto.

## 4 - Quais documentos são indispensáveis ao cadastro de uma viagem?

Memorando Eletrônico Sipac; Formulário de viagem justificado e assinado; convite expresso para a missão; comprovante de inscrição no evento; folder do evento e qualquer outro documento que possam vir a comprovar o deslocamento.

## 5 - Quem cadastra o deslocamento?



A unidade na qual o servidor está lotado, através do seu cadastrador setorial. Vale o princípio da **proximidade servidor-cadastrador.** 



UNIDADE "X" CONVIDOU

UNIDADE DO SERVIDOR CADASTRA

CADASTRADOR SETORIAL

- → Situação exemplo: docente lotado no Campus Jorge Amado é convidado pelo Centro de Formação de Ciências Humanas e Sociais para ministrar aula no campus Sosígenes Costa. A viagem é de interesse do CSC, mas deve ser cadastrada pelo cadastrador setorial do Campus Jorge Amado (proximidade).
- → Situação exemplo: A Proad convida um instrutor externo à instituição para ministrar uma palestra. Neste caso, a viagem deve ser cadastrada pelo cadastrador setorial da Proad, que é o setor interessado na realização da viagem, dado que o convidado é externo.

## 6 - O Proposto está com prestação de contas pendente. Posso cadastrar a viagem no SCDP?

Não. O proposto precisa regularizar sua situação no órgão que cadastrou a viagem para poder realizar novo deslocamento. Nesse caso, o cadastrador setorial deve informar ao proposto via e-mail e/ou telefone da impossibilidade.

## 7 - Como reativar uma PCDP já cancelada?

Não é possível reativar PCDP já cancelada. O solicitante de viagem deverá criar uma nova PCDP.

Obs: Esse é o único status da PCDP que não pode ser alterado.

# 8 – Por que é obrigatório o preenchimento do campo "MEIO DE TRANSPORTE", no momento do cadastramento de uma PCDP, somente de DIÁRIAS?

Esta informação é necessária para retratar a viagem como de fato ela aconteceu, bem como para constar no histórico da solicitação para todos os efeitos legais, inclusive Auditoria.



# 9 – Qual o procedimento diante da Mensagem: "Não é permitida a criação de viagens com essetipo de proposto para servidores Não APF"?

Essa é uma resposta encaminhada pelo SIAPE e significa que o servidor não possui dados ativos neste sistema. Portanto, devem buscar-se a informações a pessoa e, a depender da resposta, incluí-la em um outro grupo de proposto ou, se for o caso, solicitar para o órgão de origem do servidor regularizar a situação funcional.

#### 10 - O que caracteriza uma viagem Urgente?

A a viagem deve ser encaminhada – com a documentação exigida - com antecedência mínima de **17 (dezessete)** dias da data do seu início – isso independe do tipo de transporte utilizado.

→ Situação exemplo: servidor tem missão no dia 18, às 15h00. O voo tem partida no mesmo dia 13. Portanto, a viagem deve ser cadastrada, no máximo, até o dia 01, para que possacumprir o prazo de 17 dias de antecedência.

## 11 - No roteiro, quando devo preencher como tipo Trecho, Trânsito ou Retorno?

Via de regra:

Trecho - quando na cidade de destino **existir** missão a ser cumprida;

Trânsito – quando na cidade de destino NÃO existir missão a ser cumprida;

Retorno - quando a cidade de destino é a sede de lotação do proposto.

Ex: O proposto com sede em Itabuna-BA, tem missão apenas em Brasília-DF TRAJETOS:

Itabuna – Ilhéus – TRÂNSITO - deslocamento apenas para ir ao aeroporto

Ilhéus - Brasília - TRECHO - deslocamento para a cidade onde cumprirá missão

Brasila – Ilhéus – TRÂNSITO - deslocamento apenas para ir ao aeroporto

Ilhéus – Itabuna – RETORNO – proposto voltando para a sua sede de lotação.

## 12- Que percentual deve ser indicado no trecho de retorno, quando a data de chegada à sede é diferente da partida?

Conforme legislação, o retorno é sempre o dia em que o proposto chega a sua cidade sede e o sistema paga automaticamente 50% da diária.



#### 13- Como cancelar uma viagem que ainda não foi realizada?

Clica em: Solicitação > cancelar viagem. Insira o anexo que motiva o cancelamento e justifique no campo no SCDP.

#### 14- O Sistema informa que o saldo é insuficiente para cadastrar a viagem. O que fazer?

Acionar o Setor de Gestão de Diárias e Passagens para verificação da situação. Via de regra, significa que o saldo da unidade acabou.

# 15- O Sistema informa que o proposto atingiu o limite de 30 (trinta) diárias no atual exercício. Como proceder?

Informar ao servidor via e-mail sobre a ocorrência e solicitar que preencha e assine o documento de justificativa apropriado para este tipo de situação. O modelo de documento deve ser solicitado à Secretaria Executiva da unidade e deve ser assinado por quem deu origem e pela Autoridade Superior no SCDP (Reitora/or ou seu substituto);

## 16 - Como cadastrar viagem de Colaborador Eventual?

Colaborador Eventual é uma pessoa externa sem qualquer vínculo com a Administração Pública que presta uma atividade esporádica. Obs: Servidores aposentados também são considerados Colaboradores Eventuais. Portanto, são exigidos dois documentos: i) nota técnica da unidade solicitante e ii) currículo resumido e atualizado, além dos documentos de praxe citados no item 4.

Para cadastrar a viagem no SCDP, selecione o grupo de proposto "não servidor" e o tipo de proposto "outros", inserindo o CPF do Colaborador. Na etapa seguinte, é necessário informar instituição de vinculação e o nível de escolaridade para recebimento das diárias (superior ou médio).

## 17 - Qual o valor de uma diária?

Esse informação consta em um documento publicado no site desta Unversidade a ser encontrado abrindo as abas: UFSB/Pró-Reitorias/PROPLAN/CPO/Setor de Gestão de Diárias e Passagens/Documentos

#### 19 - Quais justificativas requerem a assinatura da Autoridade Superior no Memorando?



- I por período superior a 05 (cinco) dias contínuos;
- II em quantidade superior a 30 (trinta) diárias intercaladas por pessoa no ano;
- III de mais de 05 (cinco) pessoas para o mesmo evento;
- IV que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana e feriados;

V - com prazo de antecedência - no encaminhamento - inferior a 17 (dezessete) dias da data de partida; e

VI - para o exterior com ônus.

## II – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM

## 1 - Quais documentos são necessários para encerrar uma viagem?

- → Viagem nacional com veículo oficial ou próprio: (i) Relatório de viagem; (ii) documento de certificação da participação na missão.
- → Viagem nacional com transporte aéreo: (i) Relatório de viagem; (ii) bilhetes OU canhotos dos cartões de embarque, em original OU segunda via; OU recibo do passageiro obtido quando da realização do check in via internet; OU a declaração fornecida pela companhia aérea; (iii) documento de certificação da participação na missão.
- → Viagem nacional com transporte rodoviário: (i) Relatório de viagem; (ii) comprovante fiscal dos bilhetes adquiridos OU Declaração fornecida pela empresa de transporte e; (iii) documento de certificação da participação na missão.
- → Viagem internacional com transporte aéreo: (i) Relatório de viagem circunstanciado 9com detalhes dos acontecimentos durante os dias de missão; (ii) bilhetes OU canhotos dos cartões de embarque, em original OU segunda via; OU recibo do passageiro obtido quando da realização do check in via internet; OU a declaração fornecida pela companhia aérea; (iii) documento de certificação da participação na missão.





## 2 - Qual prazo o servidor tem para prestar contas da viagem?

- → Viagem nacional: São cinco dias corridos, contados a partir da data do retorno. Lembrando que a prestação de contas é obrigatória, conforme a Constituição Federal Brasileira.
- $\rightarrow$  **Viagem internacional**: 30 dias corridos, contados a partir da data do retorno.



## 3 - O servidor deve prestar contas ainda que não tenha recebido as diárias?

Sim. A prestação de contas é referente ao afastamento da sede de serviço, e não somente às diárias recebidas.

#### 4 - Caso a viagem tenha sido alterada, qual o procedimento?

Na prestação de contas, clicar no item "ATENÇÃO: CASO A VIAGEM NÃO TENHA CORRIDO CONFORME PLANEJADO, CLIQUE AQUI PARA COMPLEMENTÁ-LA. O SCDP abrirá a viagem para efetuar QUALQUER alteração necessária e anexar os documentos que motivaram a modificação, as quais serão avaliadas pelo Proponente.

## 5 - Como corrigir uma PCDP já encerrada?

Deve ser solicitado ao Setor de Gestão de Diárias e Passagens que efetue a devolução da viagem para o fluxo de Prestação de Contas, possibilitando efetuar os ajustes necessários.

# 6 - Qual orientação para realizar prestação de contas de uma viagem, da qual perdeu-se o bilhete de viagem?

Deve-se solicitar à companhia aérea a 2<sup>a</sup> via do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando da realização do "check- in", via internet, ou declaração fornecida pela empresa de transporte.

# 7 – Qual o procedimento para a prestação de contas da PCDP de um "proposto" que Retornou de viagem antes da data prevista?

Acessar a funcionalidade "Prestação de Contas" > clicar na frase "ATENÇÃO: CASO A VIAGEM NÃO TENHA OCORRIDO CONFORME PLANEJADO, CLIQUE AQUI PARA COMPLEMENTÁ-LA".

Feito isso, automaticamente, o sistema remeterá o processo para o módulo "Antecipa/Prorroga/Complementa", onde a data de retorno deverá ser alterada. Inserir as justificativas e encaminhar novamente a viagem.



## 8 - Como verificar se o proposto possui pendência de prestação de contas?

O usuário deve acessar o menu "Consultas" > "Prestação de Contas Pendente por Proposto", preencher o campo "CPF" ou "Nome do Proposto" e clicar em "Pesquisar".

## 9 - Como realizar a restituição/ressarcimento de passagens rodoviárias ou aéreas?

 a) Clique em Prestação de contas > prestação de contas > no item "REGISTRO DE GASTOS AUTORIZADOS COM O DESLOCAMENTO", preencha o campo com o valor devido.

b) Anexe os bilhetes com o tipo de documento: "Comprovante de restituição".
Caso o procedimento "b" não seja feito o SCDP recusará o encaminhamento da viagem para o próximo fluxo;

 c) Em seguida, clique na aba "Complemento" > RECURSOS DA VIAGEM PARA RESTITUIÇÃO DE VALORES > selecione o empenho para pagamento do ressarcimento. Encaminhe a viagem.



# III – DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS

## 1 - Quais situações ensejam a devolução de diárias?

- $\rightarrow$  Retorno do servidor com antecedência
- ightarrow Cancelamento da viagem após pagamento das diárias
- → Alteração do meio de transporte de aéreo ou rodoviário para veículo oficial ou veículo próprio – isso implica em devolução do adicional de deslocamento

## 2 - Como proceder quando há devolução de diárias?

No fluxo de prestação de contas, deve-se ajustar a viagem, alterando as datas e anexando a documentação; ou cancela-la, se for este o caso. Para ajustar, clicar em "ATENÇÃO: CASO A VIAGEM NÃO TENHA OCORRIDO CONFORME PLANEJADO, CLIQUE AQUI PARA COMPLEMENTÁ-LA".

Para cancelar a viagem, clicar em "A viagem foi realizada?", selecionar "Não" e justificar no campo "Observações/Justificativa".

Após realizado os procedimentos acima, a viagem será encaminhada ao Proponente para avaliação das alterações efetivadas na viagem e, em seguida, ficará posicionada no fluxo "prestação de contas > devolução de valores"

## 3 - Como é realizada a devolução de diárias?

A devolução de diárias é realizada através de Guia de Recolhimento da União (GRU). A GRU deve ser gerada pelo Cadastrador Setorial e encaminhada ao servidor via e-mail para pagamento.

Para gerar a GRU acesse o link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru novosite/gru simples.asp

Preenchida os campos conforme as informações abaixo:

- $\rightarrow$  Unidade Gestora (UG): 158720
- $\rightarrow$  Gestão: 26450
- $\rightarrow$  Nome da Unidade: Universidade Federal do Sul da Bahia
- $\rightarrow$  Código de Recolhimento: 68802-9 DEVOL.DIARIAS-EXERCÍCIO



- $\rightarrow$  Número de Referência: inserir o número da PCDP sem a barra (ex: pcdp 250/23 ficaria 25023
- $\rightarrow$  Competência: mês e ano a que se refere o recolhimento
- $\rightarrow$  Vencimento: cinco dias após o término da viagem
- $\rightarrow$  CPF do Contribuinte
- $\rightarrow$  Nome do Contribuinte / Recolhedor
- $\rightarrow$  Valor Principal: valor a ser devolvido (gerado automaticamente pelo SCDP)
- $\rightarrow$  Valor Total: valor a ser devolvido (gerado automaticamente pelo SCDP)
- $\rightarrow$  Selecione uma opção de geração: Baixar PDF

Seguido este roteiro, será gerada a GRU, que deve ser encaminhada ao proposto e solicitado que após o pagamento encaminhe o comprovante.

Para operacionalizar a devolução de valores no SCDP, siga a orientação abaixo:

- $\rightarrow$  De posse do comprovante, procure o seguinte caminho no SCDP:
- Prestação de contas

> devolução de valores. Inclua no item "GRU - Guia de Recolhimento da União:", o código que consta no comprovante de pagamento "AUTENTICACAO SISBB".

- → Anexe o comprovante de pagamento com o tipo de arquivo "GRU Guia de Recolhimento da União", seguido da descrição cabível.
- $\rightarrow$  Encaminhe a viagem para o Proponente.

Obs: No site da PROPLAN, em CPO > Diarias e Passagens > Documentos, tem um link que mostra instruções/modelo para geração/preenchimento da GRU.



## **IV - CONSULTAS**

## 1 - Como consultar a situação de uma viagem?

Consultas > Situação da solicitação > procure pela PCDP.

## 2 - Como consultar a emissão das passagens?

Consultas > Situação da solicitação > selecione a PCDP > clique em "Bilhetes".

## 3 - Como consultar onde encontra-se a viagem?

Consultas > Situação da solicitação > preencha numero da PCDP o SCDP vai abrir uma tela que mostra posição da PCDP no fluxo.

## 4 - Como consultar a prestação de contas pendentes do proposto?

Consultas > prestação de contas pendente por proposto.

## 5 - Como consultar o saldo disponível de diárias e passagens de uma unidade?

Consultas > saldo de empenho > procure pela unidade.

## 6 - Como gerar um relatório com as viagens de uma unidade?

Relatórios > teto orçamentário > selecione a unidade responsável > habilite os itens "diárias" e/ou "passagens" > insira o período > clique em pesquisar.

## 7 - Como gerar um relatório com as viagens realizadas por um proposto?

Relatórios > proposto > insira o nome ou CPF do proposto > insira o período > pesquisar.

#### 8 - Onde encontro formulários de solicitação de viagem no site da UFSB?

Acsse o link: <u>https://ufsb.edu.br/proplan/cpo/setor-de-gestao-de-diarias-passagens-e-eventos/documentos-setor-de-diarias-passagens-eventos</u>

## Ou

Entre no site **ufsb.edu.br** 

Abra as abas na sequancia abaixo:

- a) A UFSB
- b) Pró-Reitorias
- c) PROPLAN
- **d)** CPO
- e) Setor de Gestão de Diárias, Passagens e Eventos e
- f) Documentos



## <u>Glossário</u>:

- ARI: Assessoria de Relações Internacionais
- STI: Superintendência de Tecnologia da Informação
- Proplan: Pró-Reitoria de Planejamento

Progepe: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Proad: Pró-Reitoria de Administração

Proaf: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas

Proex: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Progeac: Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica

Proppg: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## CPO – Coordenação de Planejamento e Orçamento

CJA: Campus Jorge Amado (Campus de Itabuna)

**CPF**: *Campus* Paulo Freire (*Campus* de Teixeira de Freitas)

CSC: Campus Sosígenes Costa (Campus de Porto Seguro)

CUni - Colégio Universitário

**SCDP** – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (Sistema onde as viagens são cadastradas e executadas)

SGDP – Setor de Gestão de Diárias, Passagens e Eventos (é a gestão do SCDP na UFSB)

PCDP - Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (viagens cadastradas no SCDP)